



EDITAL nº 009/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber a quem possa interessar, e considerando as inscrições realizadas pelos candidatos com base nos artigos de 12 a 29 do Edital nº 001/2017, de 29 de março de 2017 e validadas pelo Sistema de Informática da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

TORNA PÚBLICO:

- 1.** O **deferimento provisório** das inscrições para o Concurso Público para provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Efetiva da Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, que selecionará candidatos para suprimento dos cargos vagos e os que vierem a vagar durante o prazo de validade do Concurso, conforme consta do anexo único deste Edital.
- 2.** O candidato que detectar algum problema em relação ao edital de deferimento das inscrições poderá impetrar recurso junto à **COGEPS** até **às 17h do dia 30 de maio de 2017**, devendo explicar as razões de sua reclamação, pelo e-mail cogeps@unioeste.br ou pelo telefone (45) 3220-3100 ou (45) 3220-3099.
- 3.** O recurso impetrado pelo candidato será respondido **até às 17h do dia 31 de maio de 2017** e, da resposta, não caberá recurso posterior.
- 4.** Até às 17h do dia **01 de junho de 2017** será publicado o edital complementar de inscrições homologadas, se houver.
- 5.** Após o prazo para recursos e respostas, a Câmara Municipal de Guarapuava, **até o dia 02 de junho de 2017**, publicará o edital final de homologação das inscrições e não mais caberão outros recursos.

Publique-se e cumpra-se.

Guarapuava, 26 de maio de 2017.

JOÃO CARLOS GONÇALVES

Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava

VANDERLEI MACHADO DE LIMA

Presidente da Comissão Especial de Concurso Público